

SENTENÇA

 Processo n°:
 4001855-43.2013.8.26.0566

 Classe - Assunto
 Monitória - Duplicata

Requerente: MARKA VEICULOS LTDA

Requerido: Nilton Rodrigues

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto das petições de *fls*. 39/40 e 46 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos. Defiro o levantamento ao autor das parcelas depositadas em Juízo (fls. 42 e 58).

P.R.I.

São Carlos, 23 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA